



Excelentíssima Senhora  
**Thania Maria Caminski**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO N° 565/2023**

**Requerem ao Executivo Municipal, que através do Departamento competente, repasse à esta Casa de Leis, toda documentação e/ou extrato comprobatório do Contrato nº 301/2022. Concorrência nº 06/2022- Processo nº 142/2022, onde são partes: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.**

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco -PL, Eduardo Albani Dallacosta - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Romulo Faggion - União Brasil e Thânia Caminski - PP;** nos usos de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Executivo Municipal, que através do Departamento competente, repasse à esta Casa de Leis, toda documentação e/ou extrato comprobatório do Contrato nº 301/2022. Concorrência nº06/2022- Processo nº142/2022, onde são partes: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, contendo neste, cópia integral do processo licitatório, notas emitidas e pagas até 05 de abril de 2023, cópia das campanhas executadas e ainda, comprovantes de veiculação.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 ( vinte ) dias para respostas ( art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos pede deferimento.  
Pato Branco, 05 de abril de 2023.

